




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	13/03/13
Jornal	Diário
	MS.
	
	Assinatura

**DECRETO Nº 2464/2013**

*"Exonera a pedido Servidor Municipal".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando* o requerimento de pedido de exoneração feito pelo servidor;

**DECRETA:**

*Art. 1º Fica exonerada do cargo de Recepcionista, lotada na CEI Professora Marlene Pereira Kamakura, a servidora Jéssica Gonsalves Mota*

*Art. 2º Este decreto tem efeito retroativo a 11 de março de 2013, entrando em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 12 de março de 2013.

**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal